

Código de Conduta e Ética



ÍNDICE

Introdução	3
Nossas referências	3
A quem se aplica nosso Código	3
Nossas diretrizes	4
Negócio	4
Missão	4
Visão	4
Valores	4
Compromissos com nossos colaboradores	5
Ambiente de trabalho	5
Contratos de trabalho	5
Responsabilidade das lideranças Globalfit	5
Crescimento	5
Jornada de trabalho	6
Política disciplinar	6
Saúde e segurança do trabalho	7
Salários e benefícios	7
Atividades sindicais	7
Respeito aos bens da empresa	8
Recursos físicos	8
Recursos virtuais	8
Propriedade intelectual	8
Compromissos com nossos clientes	9
Compromissos com nossos fornecedores e prestadores de serviços	9
Responsabilidade Social	10
Direitos humanos	10
Cumprimento de leis	10
Relação com concorrentes	10
Trabalho infantil	11
Trabalho forçado ou análogo à escravidão	11
Política anticorrupção	12
Cortesias	12
Meio ambiente	12
Informações pessoais	12
Conflitos de interesses	13
Denúncias	14
Adesão ao código	15
Sanções e penalidades	15

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética (“Código”) da Globalfit foi elaborado pela Diretoria com o objetivo de firmar nossos compromissos corporativos, definir requisitos mínimos e orientar por diretrizes todas as pessoas que fazem parte ou que se relacionam com a Globalfit. Assim, mantemos um ambiente ético, saudável, buscando sempre uma relação duradoura com clientes, colaboradores e fornecedores. Além disso, ele fornece recursos úteis na hipótese de dúvida ou preocupação sobre a conduta adequada.

NOSSAS REFERÊNCIAS

O Código da Globalfit tem como base as seguintes referências:

- Legislação Brasileira
- Diretrizes de Auditoria de Responsabilidade Social (Padrão Disney)
- Diretrizes de Auditoria SMETA (Sedex Members Ethical Trade Audit)
- Diretrizes de ETI Base Code (Ethical Trading Initiative)
- Diretrizes da Globalfit
- Diretrizes de Clientes
- Diretrizes de Fornecedores

A QUEM SE APLICA NOSSO CÓDIGO

- Sócios, diretores e administradores
- Colaboradores
- Estagiários e aprendizes
- Prestadores de serviços e terceiros
- Fornecedores
- Clientes
- Parceiros comerciais
- Representantes
- Qualquer pessoa ou organização que atue em nome da Globalfit ou mantenha relação comercial com a empresa



NOSSAS DIRETRIZES

NEGÓCIO

Somos uma indústria familiar brasileira que produz e comercializa fitas, atacadores, plastisol, alta frequência e produtos acabados, para empresas de diversos segmentos no Brasil e no exterior.

MISSÃO

Oferecer soluções que agregam valor, visual e de performance, aos produtos de nossos clientes, mantendo a rentabilidade, a inovação e o compromisso com nossos colaboradores.

VISÃO

Ser referência internacional no fornecimento de soluções diferenciadas e inovadoras, que atendam as mais diferentes necessidades do mercado.

VALORES

Ética: trabalhamos pelo moralmente correto, com transparência e responsabilidade;

Simplicidade: temos como essência no nosso jeito de ser;

Inovação: buscamos diariamente uma forma melhor de executar nosso trabalho;

Flexibilidade: ouvimos e buscamos atender as necessidades de nossos clientes internos e externos;

Excelência: entregamos sempre o nosso melhor nas condições disponíveis.

COMPROMISSOS COM NOSSOS COLABORADORES

AMBIENTE DE TRABALHO

O nosso compromisso é manter um ambiente com relações de trabalho justas, decentes, seguras, produtivas e inclusivas. Respeitamos a individualidade de cada um e cultivamos relações transparentes, visando o bem-estar e o desenvolvimento humano e profissional dos nossos colaboradores. É papel de todos zelar por uma conduta ética em todas as relações mantidas na Globalfit.

CONTRATOS DE TRABALHO

Garantimos que todos os colaboradores, incluindo temporários, recebam contratos de trabalho formalizados por escrito, com termos claros, transparentes e compreensíveis, em conformidade com a legislação aplicável.

RESPONSABILIDADE DAS LIDERANÇAS GLOBALFIT

Os Líderes devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar, bem como engajar suas equipes no cumprimento das diretrizes deste Código, demonstrando com convicção a aplicação correta do Código e das políticas da Globalfit.

É de responsabilidade de todos os Líderes da Empresa promover para seus liderados espaço para o diálogo e esclarecimento de dúvidas sobre as políticas da empresa e os comportamentos éticos esperados, evitando qualquer forma de retaliação aos que relataram ou denunciaram uma possível violação.

CRESCIMENTO

O sucesso profissional de cada colaborador dependerá do seu crescimento pessoal e paralelamente do crescimento do negócio. Ou seja, dos seus conhecimentos, atitudes, eficiência, interesse e disposição. O crescimento profissional na Globalfit será baseado em meritocracia.



JORNADA DE TRABALHO

A nossa jornada de trabalho respeita a legislação vigente. A carga horária diária e semanal é controlada, a fim de evitar o excedente permitido de horas de trabalho, principalmente em decorrência de horas extras. Os horários de intervalo e número mínimo de dias de folga são respeitados.

As horas extras, quando necessárias, devem ocorrer de forma excepcional, ser devidamente registradas e remuneradas conforme a legislação vigente e os instrumentos coletivos aplicáveis.

A empresa assegura os intervalos para descanso, o descanso semanal remunerado e os demais direitos relacionados à jornada de trabalho previstos em lei.

O controle da jornada é realizado por meio de sistema de registro de ponto, garantindo transparência e conformidade legal.

POLÍTICA DISCIPLINAR

A Política Disciplinar da Globalfit tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e justas para tratar situações de descumprimento das normas internas, garantindo que eventuais medidas disciplinares sejam aplicadas de forma transparente, proporcional e respeitosa.

Não são permitidas, sob nenhuma circunstância: punições físicas, abuso verbal ou psicológico, assédio moral ou humilhação pública, retenção de salários ou benefícios como forma de punição, ou qualquer forma de tratamento degradante.

As medidas disciplinares poderão ser aplicadas de forma progressiva, considerando a gravidade da ocorrência, reincidência e circunstâncias do caso. As medidas podem incluir: advertência verbal, advertência escrita, suspensão e até desligamento do colaborador.

Antes da aplicação de qualquer medida, os fatos serão analisados pela liderança responsável e pelo setor de Recursos Humanos, garantindo a devida apuração e o registro adequado da ocorrência.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Garantimos aos colaboradores o menor risco possível em suas atividades e cumprimos rigorosamente as regras de segurança do trabalho estabelecidas por lei, assim como os procedimentos internos. O objetivo é oferecer as melhores condições de saúde e segurança no trabalho.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

A Globalfit garante remuneração justa, pontual e em conformidade com a legislação trabalhista. Nenhum colaborador receberá valor inferior ao salário mínimo legal ou ao piso salarial da categoria. As horas extras são devidamente controladas e remuneradas com os adicionais legais. São vedados descontos salariais não autorizados ou não previstos em lei. Holerites claros e detalhados são fornecidos aos colaboradores, e todos os benefícios legais são assegurados.

ATIVIDADES SINDICAIS

A Globalfit respeita o direito de seus colaboradores à liberdade de associação e à negociação coletiva, conforme previsto na legislação aplicável.

Nenhum colaborador será discriminado, penalizado ou sofrerá qualquer tipo de retaliação por exercer seu direito de associação ou participação em atividades sindicais legítimas.

A empresa compromete-se a manter diálogo aberto e respeitoso com representantes dos trabalhadores e a conduzir suas relações de trabalho com base no respeito mútuo e na transparência.



RESPEITO AOS BENS DA EMPRESA

RECURSOS FÍSICOS

Todos os colaboradores da Globalfit são responsáveis pelo uso correto e pela guarda dos bens e ativos da empresa, que não devem ser utilizados para benefício pessoal. Zelamos pela qualidade e manutenção permanente do patrimônio da empresa que inclui equipamentos, instalações, máquinas, móveis, computadores e outros eletrônicos, veículos e qualquer outro recurso físico que seja da Globalfit. A apropriação ou utilização indevida de quaisquer desses bens e a sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves que podem acarretar sanções trabalhistas e penais. É responsabilidade de todos os colaboradores o zelo pelo bom uso e conservação dos bens, como também pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais. Como medida de segurança, a Globalfit dispõe, por toda a empresa, de sistemas de câmeras de segurança (CFTV), com monitoramento 24 horas.

RECURSOS VIRTUAIS

O acesso aos telefones, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware e outros programas devem ser restritos à atividade profissional. Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são propriedade exclusiva da Globalfit. Todos os colaboradores devem estar cientes que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso de recursos de telefonia móvel e fixa. É vedado fotografar e fazer filmagens da empresa, de suas dependências ou de quaisquer objetos pertencentes à Globalfit, sem a autorização expressa para tal fim. Também é proibido o uso de celulares particulares no setor produtivo, evitando riscos à segurança dos colaboradores.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer desenvolvimento de produto ou qualquer tipo de invenção realizado pelos colaboradores da Globalfit no exercício de sua função para a empresa, pertence à Globalfit e deve ser incorporado aos nossos ativos, permanecendo conosco mesmo após o desligamento do colaborador. O profissional que venha a ter conhecimento de informações que não são públicas deve mantê-las confidenciais, inclusive após o término de seu vínculo com a empresa.

É estritamente vedado que qualquer colaborador busque obter vantagem pessoal ou para outros por meio de informação privilegiada ou em razão de cargo, função e posição.

COMPROMISSOS COM NOSSOS CLIENTES

Na relação com clientes, a Globalfit compromete-se a:

- Comercializar produtos e serviços com honestidade e transparência, respeitando os interesses dos clientes;
- Ofertar nossos produtos de maneira absolutamente verdadeira;
- Superar as expectativas dos clientes em termos de qualidade, inovação tecnológica, agilidade, confiabilidade e bom atendimento;
- Respeitar as leis e os regulamentos vigentes relativos ao fornecimento de produtos;
- Proteger as informações relativas à privacidade dos dados dos clientes;
- Construir relacionamentos duradouros e significativos;
- Respeitar e cumprir as políticas de compliance dos clientes, desde que seu conteúdo não conflite com a política da Globalfit.

COMPROMISSOS COM NOSSOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Nas relações com fornecedores e prestadores de serviços, a Globalfit compromete-se a:

- Adotar processos de compra e contratações imparciais e transparentes;
- Adquirir materiais e contratar serviços, priorizando pela qualidade e viabilidade econômica;
- Buscar parcerias estáveis com transparência e benefícios mútuos;
- Contratar empresas que atendam às legislações vigentes e o combate à fraude e corrupção;
- Não contratar empresas que utilizem trabalho infantil e/ou análogo ao escravo;
- Realizar a devida diligência de subcontratados e demais integrantes da cadeia de suprimentos, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente, dos princípios éticos da Globalfit e das boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Estamos em sinergia com a comunidade, valorizando, respeitando as pessoas, as suas tradições e os seus princípios. Atuamos de modo a melhorar as condições socioeconômicas da comunidade, em que estamos inseridos.

DIREITOS HUMANOS

A Globalfit reconhece e respeita os direitos humanos em todas as suas atividades e relações de trabalho. A empresa compromete-se a conduzir suas operações de forma ética, responsável e em conformidade com a legislação aplicável e com princípios internacionalmente reconhecidos de proteção aos direitos humanos.

A Globalfit promove um ambiente de trabalho baseado no respeito, na dignidade e na igualdade de oportunidades. Não toleramos de maneira alguma qualquer tentativa de assédio moral, sexual, discriminação, desrespeito ou preconceito. Comportamentos discriminatórios baseados em cor, gênero, religião, nacionalidade, idade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, bullying, entre outros, são totalmente inaceitáveis pela Globalfit. Todos devem ser tratados de forma igualitária. Valorizamos um comportamento responsável como cidadãos corporativos e consideramos o respeito à dignidade humana como um princípio primordial para o nosso progresso.

A empresa compromete-se a assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, remuneração conforme a legislação vigente, jornada de trabalho adequada e tratamento justo e respeitoso a todos os colaboradores.

CUMPRIMENTO DE LEIS

Temos como filosofia o estrito cumprimento da legislação do país em que atuamos, e esperamos o mesmo comportamento de todos aos quais o código se aplica.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Prezamos pela livre concorrência, pois acreditamos na importância do desenvolvimento do mercado e dos benefícios sociais gerados por ela. Comprometemo-nos a cumprir todas as leis vigentes e de forma nenhuma denegrimos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Prezamos pelo respeito e ética nas relações e evitamos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal.

TRABALHO INFANTIL

A Globalfit não utiliza, não tolera e repudia qualquer forma de trabalho infantil em suas operações ou em sua cadeia de fornecimento. A empresa cumpre integralmente a legislação trabalhista vigente e estabelece idade mínima para contratação de acordo com a legislação aplicável. Nenhum trabalhador poderá ser contratado abaixo da idade mínima legal para o trabalho. A empresa realiza a verificação documental no momento da contratação para garantir o cumprimento da idade mínima permitida. Caso seja identificada qualquer situação irregular envolvendo trabalho infantil, a Globalfit adotará medidas imediatas para proteger o menor.

Remediação no caso de identificação de trabalho infantil

Caso haja suspeita ou identificação de trabalho infantil, as seguintes medidas devem ser tomadas imediatamente:

- Remover a criança do local de trabalho, mantendo-a segura sem que ela seja requerida para trabalhar.
- Verificar a sua idade, nome e o contato dos seus responsáveis.
- Investigar sobre o trabalho infantil suspeito e documentar as informações da criança.
- Garantir que o interesse da criança seja a prioridade.

A Globalfit reserva-se o direito de descontinuar a relação comercial com qualquer empresa que viole deliberadamente esta Política.

TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A Globalfit não utiliza, não tolera e repudia qualquer forma de trabalho forçado, compulsório, análogo à escravidão ou qualquer prática que restrinja a liberdade ou a dignidade dos trabalhadores.

Todos os colaboradores devem exercer suas atividades de forma voluntária, tendo liberdade para iniciar ou encerrar o vínculo de trabalho conforme previsto na legislação aplicável.

A empresa proíbe expressamente práticas como:

- Retenção de documentos pessoais dos trabalhadores;
- Cobrança de taxas de recrutamento ou contratação;
- Servidão por dívida;
- Ameaças, coerção ou qualquer forma de pressão para obrigar alguém a trabalhar.

A Globalfit não exige depósitos financeiros, garantias ou pagamentos para obtenção ou manutenção do emprego.

Esses princípios também são exigidos de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que mantenham relacionamento com a empresa.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Política Anticorrupção estabelece critérios a fim de realizar a proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios da Globalfit. Entendemos que qualquer tipo de corrupção e atitudes antiéticas comprometem a reputação da empresa. Ainda, observamos e cumprimos todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicável contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção.

CORTESIAS

Nenhum profissional da Globalfit poderá solicitar ou receber bonificações financeiras, diretas ou indiretas, de terceiros que mantenham relações comerciais com a Globalfit. Podendo ser caracterizadas como meio de concessão de vantagem pessoal, comercial, corrupção ou de beneficiamento que possam comprometer sua isenção no exercício da sua função na empresa.

As exceções são os brindes, identificados como de distribuição gratuita (sem valor comercial por exibirem marca ou propaganda, caracterizados como institucionais), que podem ser concedidos e aceitos.

MEIO AMBIENTE

Todas as nossas atividades são realizadas em obediência à legislação e às normas ambientais, atendendo a pontos cruciais para a redução dos impactos no meio ambiente, tais como, a correta destinação dos resíduos gerados pela empresa. Além disso, buscamos continuamente:

- O reaproveitamento de resíduos no processo produtivo;
- A redução das perdas de matéria-prima nos processos;
- A utilização de matérias primas cujo material e/ou processo tenha cunho sustentável;
- Incentivar ações internas que venham a beneficiar o meio ambiente.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Parte do nosso compromisso de ser respeitoso está relacionada à maneira como lidamos com informações pessoais de todos aqueles a quem esse código se aplica. Devemos sempre obter permissão antes de coletar, usar ou divulgar essas informações. Aqueles de nós que têm acesso a informações pessoais devem salvaguardá-las, usá-las de forma legal e adequada e nunca compartilhar com alguém que não precise conhecê-las ou não esteja autorizado a recebê-las.

Entende-se por informações pessoais em informações que, isoladamente ou em combinação, identificam um indivíduo. Pode incluir informações de contato, informações de saúde, número de identificação nacional, estado civil ou informações semelhantes.



CONFLITOS DE INTERESSES

Um potencial conflito de interesses surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais. É importante evitar situações que caracterizem este ato.

São vedadas a todos as seguintes situações que caracterizam conflitos de interesses:

- Utilizar seu cargo ou relação comercial em benefício próprio;
- Participar de qualquer atividade que possa pôr em risco a sua integridade moral e/ou física, que conflite com o cargo exercido, que venha a prejudicar os resultados do seu trabalho e os resultados da Globalfit;
- Realizar atividades paralelas que comprometam seu horário de trabalho ou desempenho na Globalfit, ou ainda, que tenham relação com os produtos e serviços da Empresa;
- Utilizar os espaços ou canais de comunicação da Globalfit para a Comercialização de bens, produtos e serviços;
- Exercer atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da Globalfit;
- Exercer atividade política, interna ou externa, utilizando o nome ou identificação da empresa;
- Relacionar-se com colegas em linha de subordinação;
- Manter familiares em linha de subordinação;
- Receber bonificações financeiras, diretas ou indiretas, de terceiros que mantenham relações comerciais com a Globalfit;
- Veicular qualquer forma de propaganda política nas instalações, máquinas, veículos ou qualquer outra propriedade da Globalfit.



DENÚNCIAS

A empresa dispõe de um canal específico para denúncias.
Acesse o site do Portal RH:



<http://portalrh.globalfit.com.br:8081/PortalRH>

As denúncias recebidas são tratadas com sigilo pelo setor de Recursos Humanos juntamente com a alta gestão da empresa.

Esse canal está disponível exclusivamente através do link acima ou na aba de acesso do Portal RH.

O canal é exclusivo para denúncias e esclarecimentos relacionados ao Código de Conduta e Ética da Globalfit, e deve ser usado com responsabilidade e seriedade.



ADESÃO AO CÓDIGO

Todos os colaboradores quando ingressam na Globalfit declaram ciência e concordância com este Código de Conduta e Ética.

A renovação do compromisso com este Código de Conduta e Ética também é necessária em casos de alteração das disposições aqui previstas.

Em relação aos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, a adesão a este Código de Conduta e Ética é feita formalmente através de e-mail.

A Globalfit se reserva ao direito de modificar este Código de Conduta e Ética a qualquer momento, sendo que qualquer alteração será comunicada juntamente com a respectiva versão atualizada.

SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta e Ética, bem como denúncias e acusações de má-fé, estarão sujeitas a medidas disciplinares, conforme legislação trabalhista, civil ou criminal, sendo que toda a comunicação nesse sentido sempre será efetuada com sigilo e respeito.

O colaborador que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código, por parte de qualquer pessoa, não poderá se omitir, devendo levar tal fato ao conhecimento do Gestor da sua área ou ao RH da empresa.

Não será permitida e tolerada qualquer retaliação contra um integrante que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre conduta ilegal ou não conforme com as diretrizes estabelecidas neste Código.

A Globalfit se compromete a implementar sistemas de monitoramento, treinamento e melhoria contínua para garantir o cumprimento deste Código e dos requisitos do SMETA.



Versão do Código
junho/2026 – rev.: 02



www.globalfit.com.br